



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº 1.024.361

Natureza: Edital de Licitação

Apenso nº 986.668 (Denúncia)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, para que promova a citação do Senhor Adriano dos Reis Silva, pregoeiro e subscritor do edital, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados nos relatórios da Unidade Técnica (fls. 246/249 e 295/296), no prazo de 15 (quinze) dias.

Com a citação deverão ser disponibilizadas cópias dos relatórios técnicos.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 1ª CFOSE para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator